



**MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 101/2015.**

Abre crédito especial por superávit financeiro recursos vinculadas no orçamento para 2015, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 711/2015 de 13/05/2015.*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abre um crédito especial no valor de 110,45 (cento e dez reais e quarenta e cinco centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
05	01	20.606.1115.2.022	* 778	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	110,45
<b>TOTAL</b>						<b>110,45</b>

\* 778 – CONV-MAPA/CAIXA – 0347758-98/2010.

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 19 de Maio de 2015.

**EVERTON BARBIERI**  
*Prefeito*